

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.037 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Declara de Utilidade Pública Imóvel do Município e dá Outras Providências”.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA, Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como de utilidade pública o imóvel de Preservação Permanente Área II, do Loteamento “COOPHAMAR II”, contendo área superficial de 10.846,07m² (dez mil oitocentos e quarenta e seis metros e sete decímetros quadrados), registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro sob a matrícula de n.º 2.607, contendo os seguintes limites e confrontações:

NORTE: confronta com o lote 85-D; LESTE: confronta com a Rua Padre Theodor Amstad e Rua Doutor Willian King; SUL: confronta com a Rua Elizabeth Taylor e Quadra 145 – Área Institucional II; OESTE: confronta com a Área de Reserva Legal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove.


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro